

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



Licitações e contratos

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL NA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/202020 COM BASE NO §1º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 26, EM SEU ART. 20, §§1° E 2° E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015. Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande, sito à Avenida Rangel Pestana n. 449, às 09h15min, onde se encontravam presentes os membros da Comissão de Licitação, nomeados conforme Portaria nº 276, DE 17 DE MAIO DE 2019, contando com a presença dos Senhores/produtores do grupo informal: Produtor MARIO ANDRINO, portador do RG 15251285 E CPF 043.909.928-56, Produtor LUCIANO DOS SANTOS MOURA, portador do RG 41955168-2 E CPF 347.689.728-10, Produtor RAFAEL HENRIQUE MORALEZ, portador do RG 41954966 E CPF 356364938-35, Produtor JOÃO ROBERTO DA SILVA, portador do RG 13031312 E CPF 010662758-90 e que, ainda, presente a Senhora Telma Leme Haib dos Santos, representante do Departamento de Educação e o Senhor Luiz Antonio Milani, representante do Departamento de Agricultura. Teve início a REUNIÃO para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, sob a presidência da Sra. Renata Maria Bittencourt de Moraes, constatou a Comissão, que os produtores acima mencionados requereram o direito aos benefícios de complementarem documentos conforme disposto no item 4.7, da cláusula quatro do Edital Convocatório, justificando tiveram dificuldades em apresentarem nessa ocasião os requisitados- envelope 01. Diante dos fatos, a Comissão efetuou o recolhimentos dos envelopes 02, e deferiu aos participantes presentes o direito previsto em edital, justificando que os fornecedores em sua maioria são pessoas humildes e simples, que em virtude do estado de pandemia é previsível que tenham dito dificuldades em colecionar documentos. DETERMINANDO que, seja suspensa o andamento da sessão, ficando estes autorizados a complementares os documentos de habilitação no prazo de 03 dias, o que dar-se-á na data de 17 de julho de 2020, às 12h00min, momento será dado continuidade a sessão com a abertura dos respectivos envelopes. Justificou ainda, que não haverá prejuízo com a adoção da suspensão da sessão, uma vez que não houve retomada das aulas presenciais. Os produtores presentes saem cientes do ocorrido. Nada mais havendo a constar, a Senhora Presidente determinou que fosse lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão, produtores e representantes do setores interessados.

RENATA MARIA BITTENCOURT MORAIS

Presidente

Membros: ANA PAULA FORMÁGIO

JOSIHELLE APARECIDA DE OLIVEIRA

Produtores:

MARIO ANDRINO

RG 15251285 E CPF 043.909.928-56

LUCIANO DOS SANTOS MOURA

RG 41955168-2 E CPF 347.689.728-10

RAFAEL HENRIQUE MORALEZ

RG 41954966 E CPF 356364938-35

JOÃO ROBERTO DA SILVA

RG 13.031.312 E CPF 010662758-90

Representante do Setor interessado:

Telma Leme Haib dos Santos- Departamento de Educação

Luiz Antonio Milani- Departamento de Agricultura

Av. Rangel Pestana, 449, 19.920-000, Salto Grande-SP, Fone/Fax (14) 3378-1399/1127/1509
Site: www.saltogrande.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@saltogrande.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO



ATA EM CONTINUIDADE DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL NA CHAMADA PÚBLICA № 01/2020,- PROCESSO ADMINISTRATIVO № 17/202020 COM BASE NO §1º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 26, EM SEU ART. 20, §§1° E 2° E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande, sito à Avenida Rangel Pestana n. 449, às 12h15min, onde se encontravam presentes os membros da Comissão de Licitação, nomeados conforme 276, de 17 de maio de 2020, contando com a presença dos Senhores/produtores do grupo informal: Produtor MARIO ANDRINO, portador do RG 15251285 E CPF 043.909.928-56, Produtor LUCIANO DOS SANTOS MOURA, portador do RG 41955168-2 E CPF 347.689.728-10, Produtor RAFAEL HENRIQUE MORALEZ, portador do RG 41954966 E CPF 356364938-35, Produtor JOÃO ROBERTO DA SILVA, portador do RG 13031312 E CPF 010662758-90 e que, ainda, estava presente a Senhora Telma Leme Haib dos Santos, representante do Departamento de Educação e o Senhor Luiz Antonio Milani, representante do Departamento de Agricultura. Que apresentou os envelopes, os produtores: MARIO ANDRINO, RAFAEL HENRIQUE MORALEZ, JOÃO ROBERTO DA SILVA, LUCIANO DOS SANTOS MOURA. Teve início a REUNIÃO para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Iniciados os trabalhos sob a presidência da Sra. Renata Maria Bittencourt de Moraes, constatou a Comissão, que os produtores apresentaram os envelopes devidamente lacrados, em ato contínuo a Presidente solicitou aos membros da Comissão e demais participantes que rubricassem e conferissem a inviolabilidade destes, em prosseguimento a Presidente passou a abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, e analisando-os, verificou que os produtores acima qualificados apresentaram os documentos na forma solicitada no EDITAL № 01/2020, estando assim Habilitados e aptos a prosseguirem no certame, consultados estes declararam que nada tinha a reclamar, que possibilita e autoriza a comissão a passar para a fase de abertura dos Envelopes de Nº 02 - Projeto de Venda, que dispõe quanto à análise da proposta de preço ofertada pelos produtores, sendo que:

O Produtor JOÃO ROBERTO DA SILVA apresentou interesse em fornecer o produto na forma que a diante segue:

Primeiro Lugar

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	BANANA NANICA	KG	5.830	R\$ 3,43	R\$ 20.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 20.000,00

Primeiro Lugar

Produtor LUCIANO DOS SANTOS MOURA apresentou interesse em fornecer o produto na forma que a

diante segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	MANDIOCA	KG	200	R\$4,40	R\$ 880,00
09	MILHO VERDE	Kg	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.605,00

Primeiro Lugar

O Produtor RAFAEL HENRIQUE MORALEZ apresentou interesse em fornecer o produto na forma que a

diante segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	TOMATE	KG	3.430	R\$ 5,79	R\$ 19.998,66
				TOTAL	R\$ 10.009.66

n o o

nde/SP

V

Av. Rangel Pestana, 449, 19920-000, Salto Grande/SP Tels/Fax: (14) 3378-1127/2005/1399/1509



ESTADO DE SÃO PAULO



Primeiro lugar nos itens 01-02-03-05-06-07-10-11. E em Segundo lugar no item 12.

O Produtor MARIO ANDRINO apresentou interesse em fornecer o produto na forma que a diante segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ABÓBORA MADURA	KG	50	R\$ 1,80	R\$90,00
02	ABOBRINHA	KG	300	R\$ 3,50	R\$1.050,00
03	ALFACE	PÉS	1.700	R\$ 2,00	R\$3.400,00
05	BETERRABA	KG	100	R\$3,00	R\$300,00
06	CEBOLINHA	MAÇO	50	R\$ 1,90	R\$95,00
07	CENOURA	KG	500	R\$3,50	R\$1.750,00
10	REPOLHO BRANCO	CBÇ	600	R\$ 3,00	R\$1.800,00
11	SALSINHA	MAÇO	50	R\$1,50	R\$75,00
12	TOMATE	KG	1.750	R\$ 5,80	R\$10.150,00
				TOTAL	R\$ 18.710,00

Em seguida a Comissão passou para a fase de classificação. Terminada a classificação a Comissão Julgadora declarou vencedores os produtores na forma acima para o fornecimento dos respectivos produtos, cujos preços ofertados são compatíveis com os praticados na região. Restando, Justificado o preço ofertado para o milho, como aceitável uma vez que no exercício de 2019, já fora pago o valor de R\$.14,50. Sendo que, o milho é entregue em grãos. Fazendo uso da palavra, o Diretor do Dep. De Agricultura considerou válida o valor um vez que trata-se de produto que oscila em razão do clima e período de produção. Momento em que a Presidente verificou junto aos produtores que declararam que renunciavam ao prazo de recurso quanto ao julgamento. Justificando ainda, que o preço ofertado corresponde ao preço praticado na Região em virtude da natureza comercio. Nada mais havendo a constar, a Presidente determinou que fosse lavra RENATA MARIA BITTENCOURT MORAIS Presidente

Membros: ANA PAULA FORMÁGIO

JOSIHELLE APARECIDA DE OLIVEIRA

Produtores: MARIO ANDRINO

RG 15251285 E CPF 043.909.928-56

LUCIANO DOS SANTOS MOURA

RG 41955168-2 E CPF 347.689.728-10-

RAFAEL HENRIQUE MORALEZ

RG 41954966 E CPF 356364938-35

JOÃO ROBERTO DA SILVA

RG 13.031.312 E CPF 010662758-90

Representante do Setor interessado:

Telma Leme Haib dos Santos- Departamento de Educação

Luiz Antonio Milani- Departamento de Agricultura

do a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão, produtores e representante do setor interessado.

Av. Rangel Pestana, 449, 19920-000, Salto Grande/SP Tels/Fax: (14) 3378-1127/2005/1399/1509